**PORTARIA Nº 036/2023 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste poder legislativo:

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a servidora efetiva Lúcia de Fátima da Silva, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 28/12/2021 a 27/12/2022, com gozo de férias, compreendido de 03/04/2023 a 02/05/2023, com retorno a suas atividades laborais dia 03/05/2023.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de março de 2023.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente